



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1148798	CARLOS ROBERTO DOS REIS	15%	10%	25%	13/11/15	000697/2016-56
1147760	JURANI SOARES DA SILVA	0%	25%	25%	13/11/15	000613/2016-84
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
1148111	PEDRO ORLANDO FEITAL	25%	5%	30%	05/01/16	000546/2016-06
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
1433757	AYDRA MENDES ALMEIDA BIANCHI	30%	22%	52%	09/03/15	000434/2016-47
1194703	EDSON BARBOSA GOUVEIA	30%	22%	52%	15/12/15	000360/2016-49
1434728	FRANÇOISE JAN SOMMER BOURNEUF	30%	22%	52%	07/12/15	000621/2016-21

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos